

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE CREDENCIAMENTO  
CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 048/2022 - EDITAL Nº 070/2021

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2022, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, 41, 6º andar, Liberdade, CEP: 01513-020, sede do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM ("CEJAM"), reuniu-se os membros da Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços ("Comissão"), através dos seus membros: Dr. Alexandre Botelho dos Santos ("Presidente"), Dra. Tania Regina Guedes ("Membro Técnico") e Sra. Renata Galdino Peralta ("Secretaria"), para fins de ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, modalidade de Credenciamento, de acordo com as exigências do CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 048/2022, para contratação da prestação de serviços médicos em unidade de terapia intensiva adulto tipo III, atendida pelo Contrato de Gestão sob o Nº 382696/2020. Iniciada a Sessão, o Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 08 (oito) empresas credenciadas, qualificadas abaixo, manifestaram interesse, sendo tais proponentes:

- I. Bortoncello & Ferreira Serviços Médicos S/S Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.173.176/0001-97;
- II. Criticalcare Gestão Médica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.554.853/0001-50;
- III. Ames Cardiologia Atendimento Médico LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.292.037/0001-12;
- IV. Inovamed Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.799.973/0001-66;
- V. Thau Assistência Médica S.S., inscrita no CNPJ sob o nº 13.193.176/0001-59;
- VI. Medtrust Serviços Médicos Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 39.379.492/0001-03;
- VII. NBS Clínica Médica e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 22.675.491/0001-03;
- VIII. OGS Saúde Pronto Socorro e Clínica Médica Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 22.617.016/0001-80.

Ato contínuo, a Comissão passou a analisar a “Documentação Técnica” apresentada pelas Empresas Interessadas, apurando o cumprimento das exigências dispostas na cláusula 4, subitem 4.1., do presente Chamado de Contratação. Após análise, foi constatado conforme segue:

I. **Bortoncello & Ferreira Serviços Médicos S/S Ltda** - Dos documentos obrigatórios:

Em 9 de setembro de 2022 às 14 horas e 28 minutos, foi recebido através do e-mail [selecaoformecedores@cejam.org.br](mailto:selecaoformecedores@cejam.org.br), a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Unidade de Terapia Intensiva	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que, resta a empresa **Bortoncello & Ferreira Serviços Médicos S/S Ltda** **CLASSIFICADA** do presente processo de seleção, considerando sua habilitação.

II. **Criticalcare Gestão Médica Ltda** – Documentos obrigatórios:

Em 13 de setembro de 2022 às 09 horas e 46 minutos, foi recebido através do e-mail [selecaoformecedores@cejam.org.br](mailto:selecaoformecedores@cejam.org.br), a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Unidade de Terapia Intensiva	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação, porém o prazo para manifestação de interesse findou-se em 09 de Setembro de 2022, sendo que após decorrido, não houve prorrogação.

Considerando as questões supramencionadas, resta a empresa **Criticalcare Gestão Médica Ltda** **DESCCLASSIFICADA** do presente processo de seleção.

**III. Ames Cardiologia Atendimento Médico Ltda – Documentos obrigatórios:**

Em 9 de setembro de 2022 às 16 horas e 01 minuto, foi recebido através do e-mail [selecaoformecedores@cejam.org.br](mailto:selecaoformecedores@cejam.org.br), a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Unidade de Terapia Intensiva	Não Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou atestado de capacidade técnica em Unidade de Terapia Intensiva com personalidade jurídica distinta, portanto insuficiente para comprovar sua execução compatível com o objeto deste chamado.

Considerando as questões supramencionadas, resta a empresa **Ames Cardiologia Atendimento Médico Ltda** DESCLASSIFICADA do presente processo de seleção, considerando sua inabilitação.

**IV. Inovamed Serviços Médicos Ltda - Dos documentos obrigatórios:**

Em 7 de setembro de 2022 às 18 horas e 41 minutos, foi recebido através do e-mail [selecaoformecedores@cejam.org.br](mailto:selecaoformecedores@cejam.org.br), a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Unidade de Terapia Intensiva	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Não Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa não apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação, restando pendente o envio de 1 (um) dos documentos obrigatórios.

Considerando as questões supramencionadas, resta a empresa **Inovamed Serviços Médicos Ltda** DESCLASSIFICADA do presente processo de seleção, considerando sua inabilitação.

V. Thau Assistência Médica S.S. – Documentos obrigatórios:

Em 8 de setembro de 2022 às 14 horas e 02 minutos, foi recebido através do e-mail [selecao fornecedores@cejam.org.br](mailto:selecao fornecedores@cejam.org.br), a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Unidade de Terapia Intensiva	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que, resta a empresa Thau Assistência Médica S.S. CLASSIFICADA do presente processo de seleção, considerando sua habilitação.

VI. Medtrust Serviços Médicos Ltda - Documentos obrigatórios:

Em 9 de setembro de 2022 às 18 horas e 43 minutos, foi recebido através do e-mail [selecao fornecedores@cejam.org.br](mailto:selecao fornecedores@cejam.org.br), a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Unidade de Terapia Intensiva	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que, resta a empresa Medtrust Serviços Médicos Ltda CLASSIFICADA do presente processo de seleção, considerando sua habilitação.

VII. NBS Clínica Médica e Serviços Ltda - Documentos obrigatórios:

Em 9 de setembro de 2022 às 17 horas e 17 minutos, foi recebido através do e-mail [selecaoformecedores@cejam.org.br](mailto:selecaoformecedores@cejam.org.br), a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Unidade de Terapia Intensiva	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que, resta a empresa NBS Clínica Médica e Serviços Ltda CLASSIFICADA do presente processo de seleção, considerando sua habilitação.

VIII. OGS Saúde Pronto Socorro e Clínica Médica Ltda - Documentos obrigatórios:

Em 9 de setembro de 2022 às 16 horas e 36 minutos, foi recebido e-mail [selecaoformecedores@cejam.org.br](mailto:selecaoformecedores@cejam.org.br), mas quaisquer análises não foram possíveis devido a falha no link de acesso que a proponente apresentou. Considerando então que, resta a empresa OGS Saúde Pronto Socorro e Clínica Médica Ltda DESCCLASSIFICADA do presente processo de seleção.

Ato contínuo, o membro técnico, Dra. Tania Regina Guedes, passou a analisar a “Documentação Opcional” apresentada pelas interessadas classificadas, conforme disposto no item 7, subitem 7.2. do referido Chamado de Contratação, pontuando conforme a seguinte tabela:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	BORTONCELLO	THAU	MEDTRUST	NBS
ITEM SUSTENTABILIDADE SOCIAL	0	0	0	3
ITEM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0	0	0	2
ITEM COMPROVAR ATIVIDADE DE ENSINO EM SAÚDE	0	0	0	0
ITEM ATENDIMENTO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE COM DISTÂNCIA DO HOSPITAL	0	1	1	2
ITEM ATUAÇÃO EM OUTROS HOSPITAIS (TEMPO)	0	2	1	1,5
ITEM FORMAÇÃO DA EQUIPE	0	2	2,5	0
ITEM EXPERIÊNCIA DA EQUIPE	1,5	5,5	0	0
ITEM APRESENTAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPROVANDO SER PARCEIRO DO CEJAM	0	0	0	2
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>1,5</b>	<b>10,5</b>	<b>4,5</b>	<b>10,5</b>

Frente as análises acima expostas, restou-se constatado pela Comissão que ambas as empresas interessadas Thau e NBS atenderam aos requisitos da "Documentação Técnica", exigidos na cláusula 4, subitem 4.1., bem como atingiu a maior pontuação nos critérios de avaliação da cláusula 7, subitem 7.2.

Para efeito de desempate da pontuação, constatou-se que a empresa com maior tempo de constituição é a NBS Clínica Médica e Serviços Ltda, porém o membro técnico considerou que a Thau Assistência Médica S.S. apresentou em sua totalidade, os Registros de Qualificação de Especialista - RQE de todo o corpo clínico. Deliberou-se, portanto, que a Thau Assistência Médica S.S. está APTA e CLASSIFICADA para atuar no objeto do chamado em referência.

Por fim, a Comissão esclarece à Empresa Vencedora que sua classificação não lhe compete o direito de ser única e/ou exclusiva prestadora de serviço junto ao equipamento objeto do chamado, podendo a Instituição compor o escopo técnico de prestação de serviços com outras Instituições parceiras, desde que atendidas as modalidades previstas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretária dos Trabalhos, Renata Galdino Peralta, em uma única via.

São Paulo, 30 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:



DR. ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS  
PRESIDENTE



RENATA GALDINO PERALTA  
SECRETÁRIA



DRA. TANIA REGINA GUEDES  
MEMBRO TÉCNICO

DOCUMENTO PUBLICADO EM 03/10/2022